



FREGUESIA DE MUNDÃO

Concelho de Viseu

Ata n.º 346
Pág. n.º 1

Livro:Pág.434

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

----Aos vinte e sete de outubro de dois mil e dezassete, na sede de Freguesia, reuniu a mesma, às vinte e uma horas e trinta minutos, tendo presidido Liliana Natércia dos Santos Tavares (Presidente da Junta), com as seguintes presenças: Francisco Lopes da Silva e Luís Carvalho Duarte (vogais da Junta). -----

----VOGAIS: A Sr^a. Presidente, depois de empossados, após convocatória através de protocolo aos vogais eleitos para a Junta de Freguesia por voto secreto na Assembleia de Freguesia, realizada em 22/10/2017, marcou a primeira reunião de Junta para o dia 27/10/2017, às 21 horas e 30 minutos, conforme o artº 48º da Lei nº 75/2013, de 12/09. -----

----Usando da faculdade, que lhe confere a alínea b) do n.º 2 artº 18º da Lei nº 75/2013, de 12/09, designou como secretário da Junta o Sr. Luís Carvalho Duarte e tesoureiro da Junta o Sr. Francisco Lopes da Silva, assim como seu substituto nas situações de falta ou impedimento o Sr. Tesoureiro, Francisco Lopes da Silva.-----

----REUNIÕES: Dando cumprimento ao nº 1 do art.º 20º da Lei nº 75/2013, de 12/09, a Junta de Freguesia de Mundão delibera, para o mandato de 2017 a 2021, efetuar as reuniões ordinárias na última quinta-feira de cada mês e extraordinárias às terças e quintas-feiras para atendimento ao público. Outras reuniões extraordinárias poderão realizar-se quando as mesmas se justificarem. -----

----PAGAMENTOS: A Junta de Freguesia de Mundão deliberou efetuar todos os pagamentos referentes às despesas que se verifiquem no decorrer dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2017, desde que as mesmas respeitem a Lei, e se encontrem contemplados no Orçamento e Plano de Atividades para o ano de 2017. -----

----MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS: A Junta de Freguesia de Mundão deliberou por unanimidade que, para movimentar qualquer conta bancária que possua ou venha a possuir em qualquer Instituição Bancária, são sempre obrigatórias duas assinaturas dos membros da Junta, uma das quais tem que ser sempre a do Sr. Tesoureiro - Francisco Lopes da Silva. -----

----No final, depois de lida a presente ata, composta por uma folha devidamente numerada e rubricada, a Junta de Freguesia deliberou aprová-la e vai ser assinada por quem presidiu, por mim (Secretário da Junta) e pelos presentes que o pretendam fazer. -----

----A reunião foi encerrada às vinte e duas horas e trinta minutos.-----

Liliana Tavares

[Assinatura]

Luís Carvalho Duarte